



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n  
CEP 35.498-000 – MG

## DECLARAÇÃO

**MUNICÍPIO DE JECEABA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.356.739/0001-48, com sede à Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **FÁBIO VASCONCELOS**, **DECLARA**, para fins de comprovação perante o Ministério da Previdência Social (Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público), que a Lei Municipal nº 460, de 17 de janeiro de 1983 teve como data inicial da afixação no saguão da Prefeitura Municipal

Declara, ainda, que segundo a legislação do Município de Jeceaba, as Leis Municipais são publicadas no saguão da Prefeitura Municipal, em quadro específico para publicações e avisos, inexistindo Diário Oficial Municipal. Por representar a verdade firmo a presente declaração em duas vias.

Jeceaba, 02 de maio de 2013.

Fábio Vasconcelos  
Prefeito Municipal